



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 19/2025

OBJETIVO: Promover o reajuste dos preços do Contrato original em 5,35% conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado até junho/2025.

PROCESSO Nº 21181.001418/2023-28

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

CONTRATO Nº 17/2023, celebrado em 05/07/2023

CONTRATADA: LMC MEDICAO E CONTROLE LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, **FLÁVIA DOS SANTOS COELHO**, Coordenadora do LFDA/MG, nomeada pela Portaria nº 1.088, de 15/08/2024, publicada em 16/08/2024, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG** e a empresa **LMC MEDICAO E CONTROLE LTDA.**, CNPJ nº 27.498.289/0001-77.

CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover o reajuste dos preços dos serviços conforme cláusula Sexta do Contrato Original, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, correspondente a 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento) acumulado até junho/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. O valor do presente Termo de Apostilamento é de **R\$ 1.135,32 (um mil cento e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato passa de R\$ 21.220,97 (vinte e um mil e duzentos e vinte reais e noventa e sete centavos) para **R\$ 22.356,29 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos)**, conforme especificado abaixo:

GRUPO	ITEM	CLASSE DE EXATIDÃO	CAPACIDADE (GRAMA)	LOCAL DE CALIBRAÇÃO	SOLICITANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SERVIÇO
	1	ESPECIAL I	200	Belo Horizonte	MAN	Unidade	1	R\$ 247,07	R\$ 247,07	RBC
	2	ESPECIAL I	220	Belo Horizonte	MAN	Unidade	1	R\$ 247,07	R\$ 247,07	RBC
	3	FINA II	200	Belo Horizonte	MAN	Unidade	1	R\$ 219,61	R\$ 219,61	RBC
	4	FINA II	210	Belo Horizonte	MAN	Unidade	1	R\$ 219,61	R\$ 219,61	RBC
	5	FINA II	620	Belo Horizonte	MAN	Unidade	1	R\$ 197,65	R\$ 197,65	RBC
	6	FINA II	3200	Belo Horizonte	MAN	Unidade	1	R\$ 197,65	R\$ 197,65	RBC
	7	FINA II	5010	Belo Horizonte	MAN	Unidade	1	R\$ 197,65	R\$ 197,65	RBC

1	8	FINA II	5200	Belo Horizonte	MAN	Unidade	1	R\$ 196,55	R\$ 196,55	RBC	
	9	FINA II	8080	Belo Horizonte	MAN	Unidade	1	R\$ 196,55	R\$ 196,55	RBC	
	10	ESPECIAL I	160	Pedro Leopoldo	MAN	Unidade	1	R\$ 196,55	R\$ 196,55	RBC	
	11	ESPECIAL I	210	Pedro Leopoldo	MAN	Unidade	6	R\$ 164,71	R\$ 988,26	RBC	
	12	ESPECIAL I	215	Pedro Leopoldo	MAN	Unidade	1	R\$ 196,55	R\$ 196,55	RBC	
	13	ESPECIAL I	220	Pedro Leopoldo	MAN	Unidade	7	R\$ 170,20	R\$ 1.191,40	RBC	
	14	ESPECIAL I	320	Pedro Leopoldo	MAN	Unidade	3	R\$ 164,71	R\$ 494,14	RBC	
	15	ESPECIAL I	405	Pedro Leopoldo	MAN	Unidade	1	R\$ 196,55	R\$ 196,55	RBC	
	16	ESPECIAL I	500	Pedro Leopoldo	MAN	Unidade	5	R\$ 230,59	R\$ 1.152,95	RBC	
	17	ESPECIAL I	2200	Pedro Leopoldo	MAN	Unidade	1	R\$ 196,55	R\$ 196,55	RBC	
	18	FINA II	300	Pedro Leopoldo	MAN	Unidade	1	R\$ 196,55	R\$ 196,55	RBC	
	19	FINA II	500	Pedro Leopoldo	MAN	Unidade	1	R\$ 196,55	R\$ 196,55	RBC	
	20	FINA II	620	Pedro Leopoldo	MAN	Unidade	2	R\$ 247,07	R\$ 494,13	RBC	
	21	FINA II	2000	Pedro Leopoldo	MAN	Unidade	1	R\$ 196,55	R\$ 196,55	RBC	
	22	FINA II	2200	Pedro Leopoldo	MAN	Unidade	1	R\$ 196,55	R\$ 196,55	RBC	
	23	FINA II	3100	Pedro Leopoldo	MAN	Unidade	1	R\$ 196,55	R\$ 196,55	RBC	
	24	FINA II	4000	Pedro Leopoldo	MAN	Unidade	1	R\$ 196,55	R\$ 196,55	RBC	
	25	FINA II	4100	Pedro Leopoldo	MAN	Unidade	2	R\$ 247,07	R\$ 494,13	RBC	
	26	FINA II	5100	Pedro Leopoldo	MAN	Unidade	1	R\$ 196,55	R\$ 196,55	RBC	
	27	FINA II	5200	Pedro Leopoldo	MAN	Unidade	2	R\$ 247,07	R\$ 494,13	RBC	
	28	HIDRÁULICA	60	Pedro Leopoldo	MAN	Unidade	1	R\$ 196,55	R\$ 196,55	RBC	
	29	MÉDIA III	15000	Pedro Leopoldo	MAN	Unidade	2	R\$ 247,07	R\$ 494,13	RBC	
	30	MÉDIA III	30000	Pedro Leopoldo	MAN	Unidade	1	R\$ 196,55	R\$ 196,55	RBC	
	31	HORA TÉCNICA				MAN	Unidade	100	R\$ 120,78	R\$ 12.078,38	
	TOTAL							151		R\$ 22.356,29	

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

Pedro Leopoldo, 30 de julho de 2025.

Flávia dos Santos Coelho
Coordenadora do LFDA/MG
Portaria nº 1.088 - DOU 16/08/2024



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA DOS SANTOS COELHO, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Minas Gerais**, em 30/07/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44391790** e o código CRC **DA6CC515**.

